COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA

###### **Parecer n° 15 – 22/05/2025**

**Projeto de Decreto Legislativo Nº 15/2025-L**, de 08/05/2025, de autoria do(a) Vereador(a) Marcos Roberto Martins Arruda.

Relator: Vereador José Wellinton Oliveira Silva.

O presente Projeto de Lei **“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã São-Roquense à Senhora Marília de Campos Orantas”.**

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2025.

JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA SILVA

RELATOR CPEC

A Comissão Permanente de Educação e Cultura aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

|  |  |
| --- | --- |
| **FLÁVIO EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES**PRESIDENTE CPEC | **LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS**MEMBRO CPEC |

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR**

MEMBRO CPEC